

CULTURA

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO - EDITAL DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA PARA PRIMEIRA INFÂNCIA - PIAPÍ DA SUPERVISÃO DE FORMAÇÃO CULTURAL - 21/2021/SMC/CFOC/SFC

Processo nº 6025.2021/0028291-3
3 a CHAMADA
A candidata a Artista Educador - OLIVIA SILVA SOUZA - CPF 105.265.597-13 - 60ª colocada, apresentou desistência à vaga conforme exposto no documento (063437802); sendo convocada a candidata subsequente, respeitando-se a cota informada no item 4 do presente edital e no item 5, observadas as pontuações pertinentes às ações afirmativas expressas no item 6 do mesmo edital.

AUTORIZO a contratação, bem como o respectivo empenho dos valores individualmente indicados na tabela dos convocados em 3ª chamada abaixo relacionados, onerando-se a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.420.33903600.00.0 (SMC) conforme nota de reserva nº 1.857/22 (057577198) no exercício de 2022.

Ordem	Nome	CPF	NASC.	Função	Linguagem	Local	Dotação	Horas	Início	Térmi- no	Valor R\$	Docu- men- tos	Ane- xos	Certi- ficações
58	JOSE CARLOS JORDÃO NETO	227.757.488-05	23/08/1987	Artista Educador	Teatro	SMC e								
equipamentos da sua região	6420	450	20/05/2022	15/12/2022	22.500,00	63398373	63398541	63398674						
62	JANETE MENEZES RODRIGUES	041.954.598-00	28/07/1959	Artista Educador	Teatro	SMC e								
equipamentos da sua região	6420	450	20/05/2022	15/12/2022	22.500,00	63397713	63397848	63398119						
63	VANESSA LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	470.328.328-06	23/05/1998	Artista Educador	Música	SMC e								
equipamentos da sua região	6420	450	20/05/2022	15/12/2022	22.500,00	63398871	63399034	63399381						

O pagamento será em parcelas mensais e os valores devidos ao contratado serão apurados mensalmente de acordo com as horas efetivamente trabalhadas e pagos 30 dias após o adimplimento do contrato, desde que comprovada a execução dos serviços através da entrega à Supervisão de Formação Cultural dos documentos modelos preenchidos corretamente, nos termos do item 60 do Edital, conforme o cronograma e a forma de pagamento para cada função.

Ficam designados como fiscais dos contratos a servidora Ligia Jalantonio Hsu, RF 890.918.1 e, como substituto, Evandro Brito da Silveira , RF 755.179.7.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA - CURSOS LIVRES DA EMSP

8510.2022/0000278-7. I. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente da minuta de edital de fls. 063428144 e na competência a mim atribuída pelo artigo 28, inciso I, do anexo I do Decreto Municipal nº 53.225/2012 e da Portaria de Nomeação nº 1181, de 02 de setembro de 2021, publicada no DOC de 03.10.2021, aprovo a minuta do edital apresentada e AUTORIZO a abertura do processo seletivo para os cursos livres de coro comunitário e ópera estúdio da Escola de Música de São Paulo.

II. DETERMINO sua publicação pelos mais amplos meios, devendo ser juntado aos autos comprovantes dessa divulgação.

EDITAL DE CURSOS LIVRES DA EMSP - CORO COMUNITÁRIO E ÓPERA ESTÚDIO

8510.2022/0000278-7. A Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP), por meio da Diretoria de Formação, comunica que, após a publicação deste, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para os seguintes Cursos Livres Coro Comunitário e Ópera Estúdio da Escola Municipal de Música de São Paulo, a serem realizados de forma gratuita pelo corpo docente da instituição.

1. Coro Comunitário da Escola Municipal de Música
1.1. Objetivo
1.1.1. O Coro Comunitário da Escola Municipal de Música trabalhará o repertório de composições originais para coro, com o objetivo de musicalizar os participantes de maneira prática, ensinando os fundamentos da linguagem musical e da notação musical. Além disso, oferecerá orientações de técnica vocal e abordará aspectos da história da música ocidental e de apreciação musical.

1.1.2. Voltada para adultos, o Coro Comunitário da EMM será estruturado como coro misto, ou seja, organizando os inscritos em grupos de vozes graves e agudas, separados por gênero. Cada inscrito terá dois ensaios semanais:

Vozes femininas: quartas-feiras, das 18:30 às 20:30;
Vozes masculinas: quintas-feiras, das 18:30 às 20:30;
Todos os inscritos: Sábados, das 10:00 às 12:00.

1.2. Inscrições
1.2.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição online no site da Prefeitura de São Paulo
https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php na seção Cursos Livres.

1.2.2. O formulário de inscrição é online e deve ter todos os campos preenchidos corretamente. O período de inscrição será a partir da data da publicação deste edital até às 23:59 do dia 8 de julho de 2022.

1.2.3. As inscrições enviadas fora do prazo ou preenchidas incorretamente não serão aceitas.

1.2.4. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site no 12 de julho de 2022;

1.3. Vagas
1.3.1. O Coro Comunitário da Escola Municipal de Música disponibiliza gratuitamente 40 vagas destinadas a candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 8 de julho de 2022. A quantidade de vagas para cada tipo de voz é a seguinte:

Para vozes agudas femininas (sopranos) serão 12 vagas;
Para vozes graves femininas (contraltos) serão 10 vagas;
Para vozes agudas masculinas (tenores) serão 8 vagas;
Para vozes graves masculinas (baixos) serão 10 vagas.

1.4. Processo Seletivo
1.4.1. Os candidatos serão avaliados através de um vídeo gravado e disponibilizado pelo candidato no seu canal de YouTube. O vídeo deve conter:

1º) o candidato dizendo seu nome completo;
2º) o candidato cantando um trecho de uma canção de livre escolha;
3º) o candidato cantando a conhecida melodia de “Parabéns pra você”.

1.4.2. O candidato será avaliado através de uma escala de nota de 0,0 a 10,0 em cada um dos seguintes critérios: Afinação;
Sonoridade;
Senso rítmico;
Fluidez da execução.

Para ser aprovado o candidato terá que alcançar na média de todos os critérios supracitados a nota mínima de 7,0. Se o resultado da avaliação for igual ou superior a 7,0, o aluno será aprovado.

1.4.3. Os candidatos aprovados que obtiverem as maiores pontuações no resultado serão chamados conforme disponibilidade de vagas.

1.4.4. Se o número de candidatos aprovados for superior ao número de vagas ofertadas, os mesmos ficarão como suplentes conforme ordem de pontuação, do maior para o menor.

1.4.5. A decisão da banca examinadora na avaliação é soberana e inquestionável, não cabe recurso.

1.4.6. No vídeo gravado, ambas as músicas devem ser cantadas sem acompanhamento instrumental, playback ou outras pessoas; a voz do candidato deve ser o único som gravado.

2.3.4. Este e-mail escolademusica@prefeitura.sp.gov.br é o único canal de comunicação válido entre o(a) candidato(a) e a Escola Municipal de Música de São Paulo.

2.3.5. A lista com as inscrições deferidas será publicada no mesmo site supracitado no dia 12 de julho de 2022

2.4. Processo Seletivo
2.4.1. Poderão participar do processo seletivo candidatos(as) com idade a partir de 18 anos completos até o dia 8 de julho de 2022, com formação musical prévia e interesse em Ópera.

2.4.2. O processo seletivo será constituído de uma única fase, no qual o candidato deverá realizar uma prova prática e entrevista presenciais em data estipulada pela Banca examinadora, a ocorrer entre os dias 25 a 27 de julho de 2022, em horário a definir.

2.4.3. O agendamento para a prova presencial será divulgado junto com a lista das inscrições deferidas, no dia 12 de julho de 2022 no site

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php na seção Cursos Livres.

2.4.4. A prova presencial consiste na execução de duas árias de ópera de compositores de períodos diferentes, em idiomas distintos, sendo uma delas obrigatoriamente em italiano.

2.4.5. O candidato deverá anexar um currículo com a sua experiência artística. O currículo será avaliado e será realizada uma entrevista no dia da prova.

2.4.6. Ao candidato será permitido trazer pianista acompanhador para realizar a avaliação do cantor, caso contrário a Escola oferecerá um pianista no momento da prova.

2.4.7. O candidato deverá trazer cópia impressa das partituras das músicas a serem executadas no teste.

2.4.8. A lista dos candidatos aprovados será divulgada no dia 2 de agosto de 2022 no site da prefeitura de São Paulo:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php na seção Cursos Livres.

2.4.9. O não comparecimento ou atraso no horário agendado da avaliação ocasionará eliminação do candidato.

2.4.10. A Escola não efetuará troca de data e/ou horário da entrevista por nenhum motivo alegado pelo candidato.

2.5. Avaliação
2.5.1. A Banca Julgadora será constituída por professores da Escola de Música de São Paulo e poderá incluir integrantes da Coordenação Artística. A decisão da Banca Julgadora será soberana, não cabendo ao(a) candidato(a) nenhum recurso, e terá como principais critérios de avaliação a proficiência técnica e a musicalidade demonstrada pelo(a) candidato(a) durante a execução, além da experiência musical prévia.
2.5.2. O envio de um vídeo que não cumpra as exigências supracitadas implica na eliminação do candidato.

2.5.3. Para ser aprovado o candidato deverá alcançar, em uma escala de 0 a 10, uma nota 7 ou mais na média entre os requisitos da execução musical, avaliação do currículo e entrevista.
2.5.4. O número de candidatos(as) convocados(as) será determinado pelo número de vagas disponíveis para a oficina, sendo 6 o número máximo de vagas cabendo à Banca Julgadora a decisão do preenchimento completo ou parcial delas.

2.5.5. Caberá também à Banca Julgadora a possibilidade de realizar uma lista de suplentes.
2.6. Matrícula
2.6.1. A matrícula será realizada pelo site da prefeitura https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/fundacao_theatro_municipal/escola_de_musica/index.php na seção Cursos Livres do 2 de agosto até às 23:59 do dia 4 de agosto de 2022.

2.6.2. Em caso de disponibilidade de vagas após o período de matrícula, serão convocados os suplentes seguindo a ordem do resultado.
2.6.3. A convocação de suplentes poderá ser feita até o dia 30 de setembro de 2022.
2.6.4. O início das atividades será a partir do dia 8 de agosto de 2022.

2.7. Cronograma
Período de inscrição Data da publicação do edital até o dia 8 de julho de 2022;
Divulgação dos candidatos deferidos 12 de julho de 2022;
Período da prova presencial Entre 25 a 27 de julho de 2022, horário a definir.
Publicação dos aprovados 2 de agosto de 2022;
Período de matrícula online 2 de agosto até às 23:59 do dia 4 de agosto de 2022;
Início dos ensaios 8 de agosto de 2022, das 10:00 às 12:00.

2.8. Desempenho e frequência
2.8.1. A atuação e rendimento dos alunos participantes serão avaliados de maneira bimestral no decorrer do curso. Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, abaixo da nota 7,0 (sete), ou se houver 25 por cento de ausência durante o curso, o aluno não receberá o certificado de participação da Oficina ou poderá ser desligado e sua vaga preenchida por suplente.
2.8.2. Casos omissos serão julgados pela coordenação.

2.9. Docentes
2.9.1. Marcelo Ferreira
O barítono Marcelo Ferreira nasceu no Recife e começou seus estudos musicais aos sete anos, no Conservatório Pernambucano de Música, estudando piano e violão clássico. Formou-se pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), recebendo a Laureia Acadêmica. Em seguida, completou mestrado em música na Universidade de Campbellsville (EUA), quando foi convidado a integrar a sociedade de honra acadêmica musical Pi Kappa Lambda. É doutor em canto e ópera pela Indiana University (EUA), o maior programa acadêmico de ópera do mundo, onde estudou com o renomado barítono Andreas Poulimenos. Foi também integrante do Graduate Opera Workshop, estudando interpretação dramática por dois anos com a internacionalmente aclamada soprano Carol Vaness. Ocupou a posição de aprendiz residente para a temporada 2009-2010 da Opera Tampa (EUA), em que atuou sob a direção do lendário barítono verdiano Sherrill Milnes. Em sua carreira, Marcelo Ferreira acumula diversos prêmios e atuou como solista com várias orquestras, cantando repertório sacro, de câmara e sinfônico. Como cantor operístico, interpretou diversos papéis no Brasil, Estados Unidos e Europa, incluindo Giorgio Germont (La Traviata), Macbeth (Macbeth), Gianni Schicchi (Gianni Schicchi), Marcello (La Bohème), Escamillo (Carmen), Sharpless (Madama Butterfly), Alfio (Cavalleria Rusticana), Tonio (I Pagliacci), Taddeo (L’Italiana in Algeri), Albert (Werther), Ben (The Telephone), Vodnik (Rusalka), Old Doctor (Vanessa), Sprecher (Die Zauberflöte), e Figaro (Le Nozze di Figaro). Em julho de 2015, apresentou o papel de Don Giovanni, sob a direção de Sherrill Milnes, no histórico Stavovské Divadlo em Praga (República Checa), onde esta ópera teve sua estréia. A temporada de 2019, pela qual recebeu prêmio da crítica, incluiu a premiada estreia brasileira de Vanessa de Samuel Barber, e a estreia mundial da ópera Ritos de Perspassagem, do compositor brasileiro Flo Menezes. Em 2021, cantou mais uma estreia nacional, desta vez da ópera Rusalka de Dvo ák. Marcelo Ferreira é um dos mais concorridos professores de canto do Brasil. Foi criador e diretor acadêmico por quase uma década do Opera Studio do Recife e da Oficina de Canto do Recife. Nos anos de 2014 e 2015, ministrou um curso de história da ópera em São Paulo, Fortaleza e Recife dentro da programação da Caixa Cultural (Caixa Econômica). Em 2018, apresentou uma série de palestras sobre Villa-Lobos e o nacionalismo musical brasileiro, patrocinadas pelo Banco do Nordeste e pela Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Integra o corpo docente dos programas de pós-graduação da Facec/Instituto

Alpha como professor das disciplinas de Introdução à Ciência Vocal e História da Pedagogia Vocal.

2.9.2. Márcio Gomes
Formou-se na Escola de Arte Carlos Gomes e UNAERP em Ribeirão Preto em 1992, seguiu aperfeiçoamento técnico com os pianistas concertistas Fernando Lopes e Antonio Bezzan. Correpetidor e cantor Cia Minaz em 1993, onde iniciou os estudos de canto e participou de várias produções: ópera estúdio, recitais, concertos e cursos. Correpetidor nas aulas de canto da contralto Leilah Farah (1995-2004). Coral Sinfônico do Estado de São Paulo, como cantor, sob a regência de Naomi Munakata(1995-2001). Theatro Municipal de São Paulo: A Flauta Mágica de Mozart, Carmina Burana de Carl Orff e do projeto Vesperais Líricas. Theatro São Pedro participou do “Concertos do meio dia” com diversos títulos de óperas e como pianista correpetidor convidado na Academia de Ópera e cantou na Temporada Lírica de 2010 na Ópera Don Pasquale – G.Donizetti (Malatesta). Festival de Ópera do Theatro da Paz em Belém, Pará, pianista e maestro interno nos anos de 2006 e 2012 com os títulos: Iara (Gama Malcher), Salome (R.Strauss) e Hänsel und Getel (E. Humperdinck). Foi pianista convidado do Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão nas edições de 2006 e 2008. Orientador vocal no XI Festival Internacional de Música Eleazar de Carvalho em Fortaleza, CE, em 2009, e professor de técnica vocal e repertório. Contratado pela Casa da Ópera como pianista no projeto Ópera Curta - ópera cantando e contada – La Boheme,Butterfly e Carmen. Produções de teatro musical: Hello Dolly – pianista ensaiador e teclado 1(2012/2013) Jesus Cristo Superstar – pianista ensaiador e teclado 2(2014), Cazuza, O Tempo Não Para – pianista ensaiador, preparador vocal e teclado 1 (2014/2015) e Mudança de Hábito – teclado 2 (2015) ,Wicked – teclado 3 (2016),A pequena Sereia - teclado 4 (2018) Sunset Boulevard – teclado 2 (2019). Correpetidor especialista no curso técnico “ Teatro musical para atores”, em parceria do Atelier de Cultura com o SESI (2014/2015).

2.9.3. Keila Bueno
Atriz, bailarina, preparadora cênica e corporal, começou sua carreira profissional em 1987 com o musical Hair. Desde então teve participação em montagens como “As Noviças Rebeldes”, “Os Lusíadas”, “Vitor ou Vitória”, “A Bela e a Fera”, “Rent”, “Chicago” e “Sweet Charity”. Foi assistente de coreografia no musical “O Despertar da Primavera” (2009) e recentemente assistente e diretora residente do espetáculo “Per-nas Pro Ar”, com Claudia Raia. Na TV atuou em “A Viagem”, da Rede Globo, e numerosas campanhas publicitárias. Orientou montagens de “Viúva Alegre” de Lehár , “ O Elixir do Amor” de Donizetti, dentre outras.
2.9.4. Daniel Gonçalves

Concluiu seu Mestrado em correpetição no Royal Conservatoire da Escócia, onde estudou com Julia Lynch, Tim Dean, Oliver Rundel e Duncan Williams. Nesta mesma instituição recebeu o prêmio de correpetidor do ano em 2011 e o prêmio “Leonard Hancock” para correpetidores em 2012. No Brasil, teve sua base musical na Escola Municipal de Música, tendo aulas com Rosa Corvino, Luciana Sayure e Marisa Lacorte. Trabalhou como correpetidor nos Festivais de Ópera de Belém e de Manaus, no Festival Eleazar de Carvalho, em Fortaleza, Festival de canto, em Trancoso, entre outros. Participou de produções de ópera e recitais de gala no Theatro São Pedro e em montagens da Cia ópera curta. Foi pianista oficial do Concurso brasileiro de canto “Maria Callas” e do Concurso Internacional “Marcello Giordani”, na Itália. Participou como solista ao lado da Camedrata Cantareira sob-regência de Sergio Chnee, da gravação do CD com obras do compositor brasileiro Jean Goldenbaum, e a convite do compositor realizou um recital em Berlim com suas obras. Atualmente é pianista correpetidor da Escola Municipal de Música, do Coro Acadêmico e Coro Juvenil da Osesp e do Opera Studio do Theatro Municipal de São Paulo.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL SME Nº 4, DE 13 DE MAIO DE 2022

SEI: 6016.2022/0043682-4
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e visando atender o princípio da publicidade, faz saber que se encontra aberto o processo de inscrição e avaliação de objetos congêneres às atividades da Educação Básica, notadamente na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo as suas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial na perspectiva inclusiva.

1. DO OBJETO
1.1 Com vistas à análise, verificação e manutenção de atividades escolares, este Edital tem por objetivo o chamamento de detentores de direitos autorais e/ou fornecedores de objetos congêneres às atividades da Educação Básica, notadamente na educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, incluindo as suas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial na perspectiva inclusiva.

1.2 Os objetos de que trata o item 1.1 deste Edital são:
1.2.1 Livros impressos, desde que não sejam literários, que proponham trabalho pedagógico relacionado à Matriz de Saberes do Currículo da Cidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às Ações de Educação Alimentar e Nutricional. Excetuem-se, também, todos os livros didáticos destinados aos componentes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e, por extensão, aqueles destinados à Educação Infantil.
1.2.2 Livros em formatos virtuais, desde que não sejam literários, que proponham trabalho pedagógico relacionado à Matriz de Saberes do Currículo da Cidade e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e às Ações de Educação Alimentar e Nutricional. Excetuem-se, também, todos os livros didáticos destinados aos componentes curriculares do Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA e, por extensão, aqueles destinados à Educação Infantil.

1.2.3 Recursos audiovisuais, ainda que sejam parte integrante de livros (impressos ou virtuais) descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2 deste edital. São considerados na categoria de recursos audiovisuais: filmes, curtas-metragens, documentários, vídeos, séries, vídeo aulas, CDs, canções em nuvens, canções em pen drives, banco de imagens, banco de figuras, banco de vetores, jogos eletrônicos, aplicativos e jogos de representação.

1.2.3.1 No que se refere ao item 1.2.3, deve-se observar o art. 74 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o art. 3º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, o art. 11 da Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011 e a Portaria Nº 1.189, de 03 de agosto de 2018.

1.2.4 Jogos de tabuleiro, que incluam ou não partes integrantes, tais como: encartes, impressos, manuais de orientação e recursos audiovisuais.

1.2.5 Propostas de ensino diversas, que incluam as plataformas virtuais, softwares educacionais, materiais impressos paradidáticos, desde que não sejam livros didáticos e sistemas de ensino apostilados de qualquer natureza, etapa e modalidade da Educação Básica ou componente curricular.

1.2.6 Brinquedos Educativos, que incluam materialidades significativas como objetos do cotidiano, materiais artísticos, científicos e tecnológicos, materiais de largo alcance, objetos de madeira, tecidos, cordas, jogos e construções, chocalhos, bonecos de panos, caixas de encaixes, carrinhos para puxar ou empurrar, torres de encaixes, brinquedos de empilhar e martelar, bolas com texturas, tecidos, jogos de montar e encaixar, quebra cabeças, objetos sonoros/musicais, barracas, bonecos e itens de casinha, cavalinhos de balanços, cabanas, objetos de cuidados com a horta pedagógica, entre outros.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1.2.7 Ferramentas e utensílios de cuidado com as hortas pedagógicas, tais como: enxada, pá, rastelo, regador, kit de jardinagem, transportador, tesoura, pulverizador, outros.

1.2.8 Insumos para as hortas pedagógicas, tais como: sementes, mudas, terra, entre outros.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Os interessados deverão fornecer à SME 2 (dois) exemplares físicos ou, no caso de serem virtuais, duas chaves de acesso, os quais deverão ser entregues, pelo e-mail: sme-cod-ped@sme.prefeitura.sp.gov.br, pessoalmente ou pelo correio, no CEFORP, Centro de Formação de Professores, da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Estado de Israel, 200 – Vila Clementino - CEP 04022-000, entre os dias 16/05/2022 e 15/07/2022 - de 09h às 14h.

2.2 A entrega dos exemplares à Secretaria Municipal de Educação deverá ser obrigatoriamente precedida de seu cadastro em formulário on-line disponível no seguinte endereço eletrônico: https://forms.gle/PDKVKEYWUBWUHwha6

2.3 Não serão encaminhados para análise exemplares após o prazo definido no item 2.1, ainda que cadastrados no formulário on-line.

2.4 Os exemplares recebidos por via postal, após o prazo determinado no item 2.1, não serão encaminhados para análise, ainda que postados dentro do prazo.

2.5 Não serão analisados itens com apenas um exemplar entregue para avaliação.

2.6 Cada detentor de direito autoral poderá inscrever até 2 (dois) itens de todos os disponíveis no item 1 deste Edital.

2.7 A SME fornecerá protocolo de recebimento dos exemplares enviados para análise, cabendo a cada detentor de direito autoral providenciar seu próprio comprovante de entrega, caso julgue necessário.

2.8 Após o término do período de inscrição, a SME tornará pública a relação dos itens recebidos e encaminhados para análise.

2.9 Os itens apresentados à SME não serão devolvidos aos detentores de direitos autorais, devendo ser direcionados para o uso de equipes da SME, das DREs ou de Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

2.10 Na hipótese de o item conter anexos ou similares indispensáveis à sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados juntos.

2.11 Somente pessoas jurídicas poderão inscrever itens deste edital.

3. DA ANÁLISE, SELEÇÃO E AQUISIÇÃO

3.1 A avaliação dos exemplares de item será realizada por meio de Comissão de Seleção Permanente, com duração de 1 (um) ano, composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação ou das Diretorias Regionais de Educação, a ser constituída em ato específico.

3.2 A seleção dos itens a serem adquiridos será pautada pelos seguintes critérios:

I. Características físicas, aspectos gráficos e paratextuais de impressos:

- a) Qualidade gráfica (encadernação, papel, impressão);
- b) Projeto gráfico (programação visual);
- c) Qualidade da reprodução das ilustrações;
- d) Legibilidade dos caracteres;
- e) Possibilidade de garantir a acessibilidade a estudantes com deficiência.

II. Ilustrações, infográficos, foto, imagens e vídeos:

- a) Elaboração artística das ilustrações, infográficos, fotos e imagens estáticas ou em movimento;
- b) Importância das ilustrações, infográficos, fotos e imagens na complementação e ampliação do sentido do texto;
- c) Ausência de estereótipos ou representações ofensivas;
- d) Diálogo com a realidade socioeconômica, cultural e étnica do Brasil.

III. Temática

- a) Possibilidade de ampliação das referências culturais e reflexão crítica do estudante;
- b) Inexistência de moralismo, preconceitos, estereótipos ou qualquer tipo de discriminação;
- c) Possibilidade de ampliação das referências culturais e de reflexão crítica do estudante sobre si, o outro e o mundo.

IV. Considerações gerais sobre o item:

- a) Potencializador de práticas pedagógicas nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica;
- b) Aderência à proposta curricular vigente na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, notadamente o Currículo da Cidade, as Orientações Didáticas e Orientações Pedagógicas para a educação para as relações étnico-raciais.

- c) Condições de acesso, manuseio e uso do item, considerando a realidade socioeconômica dos estudantes Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

3.3 Após análise e aprovação da Comissão de Seleção Permanente, a aquisição dos títulos será feita por processo licitatório.

4. DA DIVULGAÇÃO

A relação de itens aprovados pela Secretaria Municipal de Educação será divulgada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo até 19/09/2022, em ordem de priorização estabelecida pela Comissão de Seleção Permanente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Depois de excedido o período de recebimento, avaliação e publicação do resultado de avaliação, não serão mais aceitas propostas de análise dos itens descritos neste edital.

5.2 Os itens aprovados, após a publicação, têm validade por 1 (um) ano neste Edital.

5.3 A aprovação de um item não obriga sua aquisição, podendo essa ser suspensa a qualquer momento pela SME, pelo detentor de direitos autorais ou fornecedor até a assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

COMUNICADO Nº 399, DE 13 DE MAIO DE 2022

6016.2021/0105507-5

O CHEFE DE GABINETE no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadora dos CEUs, e CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2020 – Edital PROART EDUCAÇÃO e a relação final dos eventos credenciados, publicada no DOC de 15/12/20, páginas 57 até 71.

CONVOCA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas a apresentar a documentação especificada no item 12 do referido Edital de Credenciamento, para composição da programação cultural dos CEUs pela SME – Edição de junho (mês 06) – contratação complementar.

PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	GRUPO	EVENTO	P R O T O -	ÁREA DE ATUAÇÃO	CATEGORIA
CRISTIANE SOCCI LEONEL - ME					
CNPJ: 28.398.119/0001-83	Cia. do Liquidifí-	No Longe dos 20209338	CONTAÇÃO 1		
	cador	Gerais			
Produções e Promoções Culturais Realce Ltda Me					
CNPJ: 57.659.286/0001-39	Grupo Realce	Os Saltimbancos	20204542	TEATRO	1

1 – A documentação solicitada deverá ser entregue na Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, Sala 112, Vila Clementino – São Paulo – SP, no período de 19/05/22 à 25/05/22, das 10h às 16h. A ausência ou irregularidade de qualquer dos documentos apresentados impossibilitará a contratação.

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0042204-1 - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592, de 06 de agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nº

6016.2022/0042204-1, em nome de Omar Cassim Neto, referente ao período de 02 à 04/05/2022, no valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

PROCESSO SEI Nº 6016.2020/0059104-4

COMUNICADO Nº 56, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Diretora Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital de Credenciamento SME Nº 02/2020, publicado no DOC de 03/06/2020, páginas 33 a 36, retificado no DOC de 06/06/2020, página 38

COMUNICA:

a reabertura de inscrições e de credenciamento de Instrutores de Instrumentos de Metais e Percussão nos termos do item 8.14 do referido Edital, conforme segue:

DAS INSCRIÇÕES:

as inscrições serão realizadas de 18 a 23/05/2022, das 09h às 18h, presencialmente, na Diretoria de Educação Ipiranga, situada à Rua Leandro Dupret, 525 - Vila Clementino, no Setor da DICEU.

No ato da inscrição, os interessados deverão apresentar:

- Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF - original e cópia simples;
- Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- Comprovante de endereço atualizado - original e cópia simples;

- Currículo atualizado e assinado;
- Página da carteira profissional com o número do PIS, ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (quem não detiver tais inscrições, poderá providenciá-las cadastrando-se como autônomo no site da Previdência – www.previdencia.gov.br);
- Diplomas ou certificados que comprovem a formação/ escolaridade exigida no item 7.1.3 do referido edital - original e cópia simples;

- Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileiras;
- Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência mínima de 1 (um) ano em regência de aulas de metais e percussão;
- Declarações e documentos que possam demonstrar conhecimento teórico musical, seja de conservatórios, universidades, cursos técnicos ou afins;
- Proposta de trabalho de acordo com o Anexo II do referido edital;

- Declaração do proponente de que tem ciência que seu credenciamento não gera direito subjetivo a sua efetiva contratação; que conhece e aceita incondicionalmente as regras do presente Edital, responsabilizando-se por todas as informações contidas no projeto apresentado, Anexo IV do referido edital;

- Declaração que não está inscrito no Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL, Anexo IV do referido edital;
- Declaração de que está em situação regular junto à Receita Federal, Anexo IV do referido edital.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE DE QUE TEM CIÊNCIA QUE SEU CREDENCIAMENTO NÃO GERA DIREITO SUBJETIVO A SUA EFETIVA CONTRATAÇÃO; QUE CONHECE E ACEITA INCONDICIONALMENTE AS REGRAS DO PRESENTE EDITAL, RESPONSABILIZANDO-SE POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO APRESENTADO, ANEXO IV DO REFERIDO EDITAL;

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 04/03/2022, PÁGINA 64: TERMOS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXPEDIDOS PRORROGANDO O CONTRATO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.793 DE 21/12/1989 E LEI Nº 17.437 DE 12/08/2020, E À VISTA DO DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO EXARADO NO PROCESSO SEI Nº 6016.2021/0132986-8

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
A PARTIR DE 24/12/2021 REG.FUNC./VÍNC.
HERICA MARA AYRES BIANCHI 8837937/1

COMUNICADO Nº 068/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0053530-0

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 1.310 publicado no DOC de 25/11/2021, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos - EMEBSs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio – EMEFFMs.

COMPONENTE CURRICULAR: ARTES

17/05/2022 – 10h30

CLASS. CLASS.	GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.	IMPEDIMENTO
132			SIMONE MARIA DA ROCHA	16/09/1972	
133			ADRIANA FONTENELE DA COSTA	11/10/1972	
134			EDNA MARCIA RAIMUNDA DE JESUS	04/02/1973	
135			TELIDIA PAIAO	29/03/1973	
136			LEILA GEANE CARVALHO DE SOUZA	07/05/1973	IMPEDIDA
137			KATIA MARA SILVA	24/09/1973	
138			DEBORA SILVA ARAUJO DE AMORIM	16/11/1973	
139			REGINA AP DA SILVA	08/01/1974	
140			DAMARIS DE SOUZA GOUVEIA DOMINGUES	03/02/1974	
141			MAGDA THOMAZ CABRAL	28/03/1974	
142			VERA FRANCO	31/03/1974	
143			CRISTIANE MONTEIRO DE SOUZA	08/05/1974	
144			DORCAS SOARES MALTA DE FREITAS	05/12/1974	
145			CAROLINE SILVA DOMINGUEZ	26/02/1975	
146			RAINALVA FRANCO MOTA	24/06/1975	
147			FLORACI ROCHA DE AZEVEDO SANTOS	07/05/1976	
148			SIMONE CRISTINA MAIA DA SILVA	03/06/1976	
149			MARCIA DE OLIVEIRA	02/01/1977	
150			SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA OREANA	23/03/1977	
151			LUCIANA GARCIA RAMOS VIEIRA	11/04/1977	
152			FATIMA APARECIDA DUTRA TEIXEIRA	07/09/1977	
153			MARCELO DA CONCEICAO	06/10/1977	
154			EDNA DO NASCIMENTO PEREIRA FRANCISCO	12/01/1978	
155			RAILDO SOARES DE ARAUJO	17/04/1978	
156			BIANCA RUBBO BRANT	07/09/1978	
157			REGIANE JULIA DA CUNHA	02/02/1979	IMPEDIDA
158			ROGERIO DOS SANTOS	16/04/1979	
159			LUCIANO LEONEL DA SILVA	14/07/1979	
160			ROSELAINÉ TOLEDO PIZA	02/08/1979	
161			VANESSA ALCANTARA SANTANA		
			DE ALBUQUERQUE	07/09/1979	
162			ANDREA CAETANO DE CAMARGO	19/10/1979	
163			FLAVIA RODRIGUES CAMARGO	23/03/1980	
164			SABRINA BOUNDOK	02/05/1980	
165			ANA CAROLINE VIEIRA	06/09/1980	
166			DENISE BORGES TEMPONE	28/11/1980	
167			MARCIA CHAVES BUZZATTO LOZER	11/12/1980	
168			FRANCISCO RODRIGUES CHAVES	31/12/1980	
169			CARLA CRISTINA FRETESCHI DO NASCIMENTO	15/03/1981	IMPEDIDA
170			REGIANE SPIRANDELLI DA SILVA	25/04/1981	
171			CAMILLO BAZZO	16/07/1981	
172			EULCIDES ARMANDO SANTOS	20/07/1981	
173			SOCLESON DE OLIVEIRA DANTAS	12/09/1981	

174	MARCELE MARIANO DE SOUZA	24/09/1981
175	ANDREIA APARECIDA DE NOVAES VIVI	19/10/1981
176	JULIANA TOMAZ BERTOLUCCI	12/02/1982
177	IVO PEREIRA DO NASCIMENTO	27/07/1982
178	CLARISSE WICH DE CARVALHO MONTEIRO	01/08/1982
179	AMARALINA CARDOSO CRUZ	30/09/1982
180	ROSELINDA AMARO DA SILVA	20/11/1982
181	FELIPE CICERO DOS SANTOS	11/03/1983
182	KARINA DOS SANTOS FORTUNATO FREITAS	13/04/1983
183	JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA	28/04/1983
184	THAIS GOMES DA SILVA NOZUE	26/06/1983
185	JAIR GONZAGA DE LIMA JUNIOR	10/07/1983
186	GERSON ARESTIDES DA SILVA FILHO	07/10/1983
187	VANESSA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	13/03/1984
188	TALITA MARTINS DE SOUZA	11/04/1984
189	CLEITON HENRIQUE VAZ DA SILVA TAKEHAMA	12/02/1985
190	ANDREZA APARECIDA DA SILVA BASTOS	29/07/1985
191	JONAS MEIRELLES RANGEL RODRIGUES	30/10/1985
192	AGUEDA ALBERTINI SILVA	05/02/1986
193	ELANDRO PEREIRA DOS SANTOS	23/03/1986
194	ROSANA MARIA CORREA DE LIMA	02/05/1986
195	AMANDA SOARES OLIVEIRA	30/06/1986
196	NATALIA GONCALVES FELICISSIMO	15/07/1986
197	DAIANA FERREIRA DA SILVA	11/09/1986

COMPONENTE CURRICULAR: CIÊNCIAS

17/05/2022 – 11h00

CLASS. CLASS.	GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.
132			THAINA SILVA LEITE	28/05/1999
133			FRANCESLEINE MARQUES DA SILVA BUENO	25/11/1999
134			EMANUELLE MACHADO DOS SANTOS	12/09/2000

COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA

17/05/2022 – 11h00

CLASS. CLASS.	GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.
165			LIDIANE SOUZA FREITAS	01/08/1983
166			FERNANDA MONTEIRO FERREIRA COSTA	04/08/1983
167			VIVIANE SANCHES DE MOURA	30/08/1983
168			GUILHERME ZANON NARDI	31/08/1983
169			FRANCISCO TOMAZ NETO	19/09/1983
170			FLAVIO MENDO CERQUEIRA	19/11/1983
171			ESTELA APARECIDA RAMOS	06/01/1984
172			LUCIMARA CONCEICAO DA SILVA	06/03/1984
173			GILMAR SANTOS DA SILVA	08/06/1984
174			JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	13/06/1984
175			MARCIO FERRE LEAL	30/06/1984
176			ERINTON MULLER PIMENTA	09/07/1984
177			PABLO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	13/08/1984
178			JORGE DA SILVA SOUZA	23/11/1984
179			PLINIO GUSTAVO DO AMARAL	25/11/1984
180			CLEITON HENRIQUE VAZ DA SILVA TAKEHAMA	12/02/1985
181			SARA NUNES VIDAL	23/02/1985
182			CARLOS ALBERTO DE AMORIM SILVA	01/03/1985
183			AMANDA MARTINS ALVES	01/03/1985
184			VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO	19/03/1985
185			RENATO MAXIMO DA SILVA	16/04/1985
186			VALDIR SILVA DOS SANTOS	21/06/1985
187			RENAN BATAGLIA FELICIANO	22/06/1985
188			FERNANDA OLIVEIRA LEAL FRANCA	21/08/1985
189			ROSILENE PINHEIRO PAIXAO	24/08/1985
190			SILVIO LUIZ DE ANDRADE SERRA	19/09/1985
191			CINTHIA CASSOLI DA SILVA	25/11/1985
192			DIANA RAMOS DE SOUZA	30/12/1985
193			FRANCISCO EDSON DA SILVA ANDRADE	28/02/1986
194			TALITA GUIJO ARTIMUNDO	26/03/1986
195			BRUNO NARVAES SOARES	13/04/1986
196			CINTIA SOUZA DA SILVA	20/04/1986
197			CAROLINE PONCIANO VENANCIO	26/07/1986

COMPONENTE CURRICULAR: MATEMÁTICA

17/05/2022 – 11h30

CLASS. CLASS.	GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.
264			GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	23/10/1998
265			ALICE LOPES DOS SANTOS	07/05/1999
266			CAIO HENRIQUE CUNEGUNDES DOS SANTOS	29/11/1999
267			JOAO EMANNUEL DOS SANTOS RAMOS	16/08/2000
268			JOAO VITOR BARBOZA DE CARVALHO	18/12/2000

COMPONENTE CURRICULAR: PORTUGUÊS

17/05/2022 – 11h30

CLASS. CLASS.	GERAL	PCD	NOME	DATA NASC.
231			RENATA FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	23/12/1984
232			ELOISA TAVARES RAMOS DOS SANTOS	31/01/1985
233			ANGELICA GUILHERME DA SILVA	26/02/1985
234			RAFAEL SERAFIM DA PAZ	16/03/1985
235			JOYCE SILVA SANTOS RODRIGUES	25/03/1985
236			JAERTE ANTONIO JUNIOR	20/11/1985
237			PRISCILLA BARRETO DA SILVA	02/06/1986
238			ARTHUR GUILHERME ESTEVES MARTINS	15/07/1986
239			LUCIA ALEXANDRE FERREIRA	07/02/1987
240			VALDECIA DE CERQUEIRA SANTOS LAGO	24/02/1987
241			DANILO CANDIDO DE SOUZA	28/04/1987
242			LEONARDO DA SILVA FERREIRA	14/09/1987
243			MARCOS PAULO DA SILVA	16/10/1987
244			ALINE BENTO OZAWA	17/11/1987
245			PAULO LIMA DO NASCIMENTO	07/03/1988
246			ELIZA FERREIRA PADILHA	18/04/1988
247			ERICA ALVES DO NASCIMENTO	09/05/1988